



PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

RUA MANOEL ANDRADE, 12, Centro, BOM JESUS/RN CEP: 59270000 CNPJ: 08.002.404/0001-26

TERMO DE CONTRATO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO Nº 91

CONTRATO Nº 37

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN E A EMPRESA LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TEL, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente **Instrumento de Contrato**, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.404/0001-26, com sede à Rua Manoel Andrade, 12 – Centro – Bom Jesus/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, casado, residente a Fazenda Santa Rita nº 100 – Zona Rural - nesta cidade, portador do RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e a empresa LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TEL, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº 70.047.329/0001-93, com sede e administração à Rua Av. Prudente de Moraes, 1790, Tirol, Natal/RN aqui representada por um de seus sócios, Valdemário Pinheiro de Araújo, CPF nº 011.877.624-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordo o presente instrumento de contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei 10.520/2002 com suas alterações posteriores, e ao estabelecido no Edital, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico e Equipamentos Diversos para Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O contratante e a contratada vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial nº 6/2017, bem como a proposta firmada pela contratada, no que esta não contrariar aqueles. Esses documentos constam do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 6/2017 e são partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante obriga-se a:

- I- emitir a ordem de fornecimento, assinada pela autoridade competente;
- II- efetuar pagamento a contratada de acordo com o estabelecido neste contrato;
- III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da Prefeitura municipal de Bom Jesus.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a:

- I- executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o instrumento convocatório e com a sua proposta
- II- prestar de imediato os serviços nos locais e horários determinados, de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus;

- III- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não incluído ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- IV- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como, encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- V- utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VI- manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII- fornecer ao contratante todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO

No final da entrega das mercadorias e prestação de serviços, será emitido recibo dos mesmos efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da assinatura deste contrato por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Todas as Secretarias do Município

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O contratante pagará à contratada o valor de R\$ 342.999,85 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), pelo fornecimento dos seguintes bens:

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	0005564	Disjuntor mono 10 ^a	UND	STECK	30,00	6,9500	208,50
2	0005565	Disjuntor mono 15 ^a	UND	SOPRANO	50,00	6,9500	347,50
3	0005566	Disjuntor mono 20 ^a	UND	STECK	50,00	6,9500	347,50
4	0005567	Disjuntor mono 25 ^a	UND	STECK	50,00	6,9500	347,50
5	0005568	Disjuntor mono 30 ^a	UND	SOPRANO	50,00	6,9500	347,50
6	0005569	Disjuntos mono 35 ^a	UND	SOPRANO	50,00	6,9500	347,50
7	0005570	Disjuntor mono 40 ^a	UND	STECK	50,00	6,9500	347,50
8	0005571	Disjuntor mono 50 ^a	UND	STECK	50,00	6,9500	347,50
9	0005572	Disjuntor trifásico 15 ^a	UND	SOPRANO	30,00	36,7000	1.101,00
10	0005573	Disjuntor trifásico 20 ^a	UND	STECK	30,00	36,7000	1.101,00
11	0005574	Disjuntor trifásico 25 ^a	UND	STECK	30,00	36,7000	1.101,00
12	0005575	Disjuntor trifásico 30 ^a	UND	SOPRANO	30,00	36,7000	1.101,00
13	0005576	Disjuntor trifásico 35 ^a	UND	SOPRANO	30,00	36,7000	1.101,00
14	0005577	Disjuntor trifásico 40 ^a	UND	STECK	30,00	36,7000	1.101,00
15	0005578	Disjuntor trifásico 50 ^a	UND	STECK	30,00	36,7000	1.101,00
16	0005579	Disjuntor trifásico 60 ^a	UND	SOPRANO	30,00	36,7000	1.101,00
17	0005580	Disjuntor trifásico 70 ^a	UND	SOPRANO	30,00	102,9000	3.087,00
18	0005581	Disjuntor trifásico 100 ^a	UND	SOPRANO	30,00	134,0000	4.020,00
19	0005582	Tomada 2p+t	UND	MEC-TRONIC	250,00	4,6500	1.162,50
20	0005583	Abraçadeira nylon 2,5X200mm C/100 unidades	UND	DECORLUX	100,00	3,0000	300,00
21	0005584	Abraçadeira nylon 3,5X200mm C/100 unidades	UND	DERCOLUX	50,00	8,0000	400,00
22	0005585	Abraçadeira nylon 4,8X200mm C/100 unidades	UND	DERCOLUX	20,00	25,0000	500,00

		100 unidades					
23	0005586	Alça pref multiplexado Isolado 16mm	UND	PLP	20,00	1,7800	35,60
24	0005587	Alça pref multiplexado Isolado 25mm2	UND	PLP	20,00	1,5700	31,40
25	0005588	Arame aço galvanizado para amarração 18	UND	GERDAU	30,00	12,0000	360,00
26	0005589	Arruela quadrada 50X50	UND	KONESUL	500,00	0,9000	450,00
27	0005590	Base p/ rele	UND	EXATRON	20,00	7,0000	140,00
28	0005591	Bengala completa 90 X 32mm	UND	POTY	30,00	14,0000	420,00
29	0005592	Bocal e 27 rabicho	UND	DECORLUX	100,00	1,7500	175,00
30	0005593	Braço curvo com sapata diam 48,3mmX3,0mt pa	UND	OLIVO	10,00	120,0000	1.200,00
31	0005594	Braço para Iluminação pública 1,mt	UND	OLIVO	50,00	17,5000	875,00
32	0005595	Cabo flexível 1.5mm c/ 100 metros	UND	CONDEX	20,00	60,0000	1.200,00
33	0005596	Cabo flexível 10.0mm2 c/ 100 metros	UND	CONDEX	20,00	3,8000	76,00
34	0005597	Cabo flexível 16.0mm2 c/ 100 metros	UND	CONDEX	40,00	6,0000	240,00
35	0005598	Cabo flexível 4.0mm 750V c/ 100 metros	UND	CONDEX	50,00	165,0000	8.250,00
36	0005599	Cabo flexível 6.0mm2 750V c/ 100 metros	UND	CONDEX	10,00	250,0000	2.500,00
37	0005600	Cabo multiplexado mono 16mm2	UND	CMR	50,00	3,0000	150,00
38	0005601	Cabo pp 2X4.0mm	UND	CONDEX	20,00	4,0000	80,00
39	0005602	Cabo pp 2X6.0mm 750V	UND	CONDEX	20,00	6,0000	120,00
40	0005603	Cabo pp 3X1.5mm 750V	UND	CONDEX	100,00	2,4500	245,00
41	0005604	Cabo pp 3X10mm 750V	UND	CONDEX	100,00	12,8000	1.280,00
42	0005605	Cabo pp 3X2.5mm	UND	CONDEX	100,00	3,8000	380,00
43	0005606	Cabo pp 3X6.0mm 750V	UND	CONDEX	100,00	8,0000	800,00
44	0005607	Cabo pp 4X2. 5mm pr 750V	UND	CONDEX	50,00	4,5000	225,00
45	0005608	Cabo pp 2x2,5mm pr 750V	UND	CONDEX	100,00	2,9000	290,00
46	0005609	Cabo flexível 2,50mm c/ 100 metros	UND	CONDEX	50,00	85,0000	4.250,00
47	0005610	Caixa inspeção completa	UND	TAF	30,00	3,0000	90,00
48	0005611	Caixa med com lente trifásica	UND	TAF	10,00	323,0000	3.230,00
49	0005612	Caixa med monofásico cmd1 n2 com lente e cdj1	UND	TAF	30,00	225,0000	6.750,00
50	0005613	Caixa padrão cosern para medidor + cx disj	UND	TAF	35,00	135,0000	4.725,00
51	0005614	Caixa padrão cosern para medidor + cx disj mo	UND	TAF	40,00	40,0000	1.600,00
52	0005615	Canaleta 20X10X2000mm c/d branco + fita	UND	MEC-TRONIC	200,00	4,0000	800,00
53	0005616	Canduite flexível dn 20mm	UND	IPLAN	1.000,00	1,1000	1.100,00
54	0005617	Canduite flexível dn 25mm	UND	IPLAN	400,00	1,4500	580,00
55	0005618	Chave iluminação publica 2X30	UND	EXATRON	40,00	175,0000	7.000,00
56	0005619	Chave iluminação publica 2X60 exatron	UND	EXATRON	10,00	285,0000	2.850,00
57	0005620	Conector cunha vermelho	UND	INTELI	5,00	2,2500	11,25
58	0005621	Conector para haste 5/8	UND	INTELI	5,00	3,0000	15,00
59	0005622	Conector perfurante 10/90 multiplexado i	UND	INTELI	5,00	5,0000	25,00
60	0005623	Conector perfurante cpd 16/95	UND	INTELI	5,00	8,0000	40,00
61	0005624	Cordão luminoso 200 lam 220v br	UND	TASCHIBRA	5,00	5,2400	26,20
62	0005625	Cortina 100 led estática 220v br	UND	TASCHIBRA	5,00	5,2400	26,20
63	0005626	Cortina 200 lam led estática 220v br	UND	TASCHIBRA	5,00	5,2400	26,20

64	0005627	Eletroduto ferro galvanizado 3"	UND	ELECON	5,00	175,0000	875,00
65	0005628	Eletroduto galvanizado rosca peso 1 pole	UND	ELECON	5,00	65,0000	325,00
66	0005629	Escada fibra vidro extensiva vazado ef	UND	COGUMELO	3,00	700,0000	2.100,00
67	0005630	Fita isolante 19X10m alta fusão	UND	3M	5,00	18,5000	92,50
68	0005631	Fita isolante 18mmx20m	UND	3M	5,00	6,0000	30,00
69	0005632	Haste terra 1,00mt	UND	INTELI	5,00	12,5000	62,50
70	0005633	Haste terra grossa 5/8 1,50mt	UND	INTELI	5,00	17,5000	87,50
71	0005634	Haste terra grossa grossa 5/8 1,20mt	UND	INTELI	5,00	13,5000	67,50
72	0005635	Haste terra grossa 5/8 2,00mt	UND	INTELI	5,00	21,0000	105,00
73	0005636	Haste terra grossa 5/8 2, 40mt	UND	INTELI	5,00	24,5000	122,50
74	0005637	Haste terra grossa 5/8 3, 00mt	UND	INTELI	10,00	28,0000	280,00
75	0005638	Interruptor de 2 sessões simples	UND	MEC-TRONIC	10,00	5,0000	50,00
76	0005639	Interruptor de 3 sessões simples	UND	MEC-TRONIC	10,00	8,0000	80,00
77	0005640	INTERRUPTOR SIMPLES	UND	MEC-TRONIC	5,00	3,0000	15,00
78	0005641	Lâmpada vapor metálica tub 150w e 27	UND	AVANT	100,00	40,0000	4.000,00
79	0005642	Lâmpada eletrônica 11w br 3u	UND	OURO LUX	100,00	8,0000	800,00
80	0005643	Lâmpada eletrônica 15w br tr	UND	OURO LUX	100,00	8,5000	850,00
81	0005644	Lâmpada eletrônica 20w	UND	OURO LUX	100,00	8,5000	850,00
82	0005645	Lâmpada eletrônica 25w br 3u	UND	OURO LUX	100,00	10,0000	1.000,00
83	0005646	Lâmpada eletrônica 34w 6. 400k	UND	EMPALUX	100,00	22,0000	2.200,00
84	0005647	Lâmpada eletrônica 45w 4u 220v 6400k	UND	AVANT	100,00	30,0000	3.000,00
85	0005648	Lâmpada eletrônica 4u 30w 220v 6400k	UND	AVANT	100,00	14,5000	1.450,00
86	0005649	Lâmpada eletrônica estrobo 3,5w amarela	UND	AVANT	100,00	16,0000	1.600,00
87	0005650	Lâmpada estrobo 3,5w azul	UND	AVANT	100,00	16,0000	1.600,00
88	0005651	Lâmpada estrobo 3,5w e 27 branca	UND	AVANT	100,00	16,0000	1.600,00
89	0005652	Lâmpada estrobo 3,5w verde	UND	AVANT	100,00	16,0000	1.600,00
90	0005653	Lâmpada estrobo 3,5w vermelha	UND	AVANT	100,00	16,0000	1.600,00
91	0005654	Lâmpada fluorescente 20w t10 6400k	UND	OURO LUX	100,00	5,7000	570,00
92	0005655	Lâmpada fluorescente 40w t10 6400k	UND	OURO LUX	100,00	5,7000	570,00
93	0005656	Lâmpada hqi 150w verde azul	UND	AVANT	100,00	35,0000	3.500,00
94	0005657	Lâmpada hqi 400w e 40 colorida	UND	AVANT	100,00	50,0000	5.000,00
95	0005658	Lâmpada hqi 1000w branca t e 40	UND	OURO LUX	100,00	135,0000	13.500,00
96	0005659	Lâmpada hqi 2000w branca t e 40	UND	EMPALUX	100,00	400,0000	40.000,00
97	0005660	Lâmpada hqi 250w br e 40	UND	EMPALUX	100,00	36,0000	3.600,00
98	0005661	Lâmpada hqi 400w branca e 40	UND	EMPALUX	100,00	39,0000	3.900,00
99	0005662	Lâmpada spiralux 45w 220v 6400k e 27	UND	OURO LUX	100,00	33,0000	3.300,00
100	0005663	Lâmpada spiralux 59w 220v 6400k e 27	UND	OURO LUX	100,00	39,0000	3.900,00
101	0005664	Lâmpada spiralux 85w 220v 6400k e 27	UND	EMPALUX	100,00	54,0000	5.400,00
102	0005665	Lâmpada vapor sódio 150w e 40	UND	AVANT	100,00	26,0000	2.600,00
103	0005666	Lâmpada vapor sódio 70w e 27	UND	OURO LUX	100,00	18,2500	1.825,00
104	0005667	Lâmpada vapor metálica 70w ovoide e 27 5000k	UND	EMPALUX	100,00	40,0000	4.000,00
105	0005668	Lâmpada vapor metálica tub e 40 150w br	UND	EMPALUX	100,00	40,0000	4.000,00

106	0005669	Lâmpada vapor sódio 250w e 40	UND	AVANT	100,00	33,0000	3.300,00
107	0005670	Lâmpada LED 7W bulbo E27 3000K	UND	AVANT	100,00	10,2000	1.020,00
108	0005671	Lâmpada LED 7W bulbo E27 5700K	UND	AVANT	100,00	10,2000	1.020,00
109	0005672	Lâmpada LED 3W MINI bulbo E27 BR quente	UND	NEOTRON	100,00	16,0000	1.600,00
110	0005673	Lâmpada LED 5W MINI bulbo E27 BR quente	UND	NEOTRON	100,00	19,0000	1.900,00
111	0005674	Lâmpada LED 6W bulbo E27 5700K	UND	NEOTRON	100,00	10,2000	1.020,00
112	0005675	Lâmpada LED 6W bulbo E27 470LM	UND	NEOTRON	100,00	10,2000	1.020,00
113	0005676	Lâmpada LED bulbo A60 7W 6500K	UND	NEOTRON	100,00	10,2000	1.020,00
114	0005677	Lâmpada LED bulbo A60 10W 3000K	UND	NEOTRON	100,00	10,5000	1.050,00
115	0005678	Lâmpada LED bulbo A60 7W 3000K	UND	NEOTRON	100,00	10,2000	1.020,00
116	0005679	Lâmpada LED bulbo A60 6W 6500K	UND	NEOTRON	100,00	10,2000	1.020,00
117	0005680	Lâmpada LED HIGH bulbo 20W 6400K E27	UND	NEOTRON	100,00	52,0000	5.200,00
118	0005681	Lâmpada LED HIGH bulbo 30W 6400K E27	UND	NEOTRON	100,00	78,0000	7.800,00
119	0005682	Lanterna recarregável led	UND	EMPALUX	10,00	38,0000	380,00
120	0005683	Luminária 2X20 c/reat + lâmpada	UND	ECP	100,00	50,0000	5.000,00
121	0005684	Luminária aletada + lâmpada + reator 2X40	UND	ECP	100,00	55,0000	5.500,00
122	0005685	Luminária aletada spazio supra 1X40 c/r	UND	ECP	100,00	50,0000	5.000,00
123	0005686	Luminária de emergência 30 leds	UND	AVANT	100,00	22,5000	2.250,00
124	0005687	Luminária ilp 400 aberta e 40	UND	OLIVIO	100,00	55,0000	5.500,00
125	0005688	Luminária padrão cosern	UND	OLIVIO	100,00	30,0000	3.000,00
126	0005689	Luminária pública aberta 250w e 27	UND	OLIVIO	100,00	30,0000	3.000,00
127	0005690	Luminária pública fechada 250w 400w	UND	OLIVIO	100,00	105,0000	10.500,00
128	0005691	Luminária pública fechada 300w e 40 com pol	UND	OLIVIO	100,00	105,0000	10.500,00
129	0005692	Luminária spazio 1X20 com reator + lâmpada	UND	ECP	100,00	45,0000	4.500,00
130	0005693	Luminária tipo pétala alum injet 400w f	UND	OLIVIO	100,00	300,0000	30.000,00
131	0005694	Olhal para parafuso 16mm2	UND	KONESUL	5,00	10,0000	50,00
132	0005695	Parafuso com porca quadrada 300x16mm p/a	UND	KONESUL	5,00	7,6000	38,00
133	0005696	Parafuso com porca quadrada 200x16mm p/arm	UND	KONESUL	5,00	6,0000	30,00
134	0005697	Parafuso com porca quadrada 250X16mm p/arm	UND	KONESUL	5,00	6,8000	34,00
135	0005698	Plafon com porcelana branco 100w	UND	MEC-TRONIC	5,00	3,5000	17,50
136	0005699	Porca olhal 16mm	UND	KONESUL	5,00	8,0000	40,00
137	0005700	Projektor superled 10w br 6400k biv ip65	UND	AVANT	5,00	45,0000	225,00
138	0005701	Projektor superled 30w br 6400k biv ip65	UND	AVANT	5,00	95,0000	475,00
139	0005702	Reator eletrônico fluorescente 1X20w	UND	ECP	5,00	16,0000	80,00
140	0005703	Reator eletrônico 1X40w	UND	ECP	5,00	18,0000	90,00

141	0005704	Reator eletrônico 2X20w afp	UND	ECP	2,00	18,0000	36,00
142	0005705	Reator eletrônico 2X40w auto fator	UND	ECP	2,00	22,0000	44,00
143	0005706	Reator vapor metal 1000w externo	UND	MAPRELUX	2,00	200,0000	400,00
144	0005707	Reator vapor metal 2000w externo	UND	MAPRELUX	2,00	350,0000	700,00
145	0005708	Reator vapor metal 250w externo afp	UND	MAPRELUX	5,00	65,0000	325,00
146	0005709	Reator vapor metálico ext 400w afp	UND	MAPRELUX	5,00	75,0000	375,00
147	0005710	Reator vapor metal sódio 150w	UND	MAPRELUX	5,00	60,0000	300,00
148	0005711	Reator vapor sódio 70w afp	UND	MAPRELUX	2,00	55,0000	110,00
149	0005712	Refletor 400w e 40	UND	HGE	2,00	45,0000	90,00
150	0005713	Refletor alum 2000w e 40	UND	HGE	2,00	380,0000	760,00
151	0005714	Refletor alum 1000w e 40	UND	HGE	2,00	330,0000	660,00
152	0005715	Refletor para lâmpada hqi 70/150w	UND	HGE	5,00	35,0000	175,00
153	0005716	Refletor retang alumínio ext 250w e 27	UND	HGE	5,00	40,0000	200,00
154	0005717	Refletor hp led 48 br 50w bivolt	UND	AVANT	5,00	100,0000	500,00
155	0005718	Rele foto célula 1000w nf	UND	EXATRON	10,00	15,0000	150,00
156	0005719	Sapatilha de ferro galvanizado 4ª	UND	KONESUL	10,00	3,5000	35,00
157	0005720	Suporte p 2 lum pétalas 20cm 114	UND	OLIVIO	5,00	85,0000	425,00
158	0005721	Suporte p 3 lum pétalas 20cm 114	UND	OLIVIO	5,00	100,0000	500,00
159	0005722	Suporte p 4 lum pétalas 20cm 114	UND	OLIVIO	5,00	110,0000	550,00
160	0005723	Suporte p 1 lum pétalas 20cm 114	UND	OLIVIO	5,00	75,0000	375,00
161	0005724	Tomada 2p + t 10ª	UND	MEC-TRONIC	5,00	3,8000	19,00
162	0005725	Tomada 2p + t dupla 10ª	UND	MEC-TRONIC	5,00	7,0000	35,00
163	0005727	Furadeira 1/2" FIV600	UND	GOODYER	5,00	245,0000	1.225,00
164	0005728	Furadeira 3/8" FIV538 500W	UND	GOODYER	5,00	125,0000	625,00
165	0005729	Martelete Perfurador MPV500 220V	UND	GOODYER	5,00	240,0000	1.200,00
166	0005730	Martelete Perfurador ROMPEDOR MPV900	UND	GOODYER	5,00	525,0000	2.625,00
167	0005731	Motoesmeril 360W MONO.230V 60H ECCOFER	UND	GOODYER	5,00	142,0300	710,15
168	0005732	Motocompressor 8.5/30 MCV085	UND	GOODYER	5,00	800,0000	4.000,00
169	0005733	Maquina de solda mono 250A TT-250	UND	GOODYER	5,00	575,0000	2.875,00
170	0005734	Maquina de solda mono 150A TS-150	UND	GOODYER	5,00	350,0000	1.750,00
171	0005735	Maquina de solda mono 250A TS-250	UND	GOODYER	5,00	440,0000	2.200,00
172	0005736	Óculos ampla visão c/válvulas	UND	VONDER	10,00	11,7500	117,50
173	0005737	Óculos ampla visão splash OA100	UND	VONDER	10,00	33,0000	330,00
174	0005738	Óculos de segurança Foxter incolor	UND	VONDER	10,00	8,0000	80,00
175	0005739	Óculos Foxter ambar	UND	VONDER	10,00	9,0000	90,00
176	0005740	Óculos Foxter verde	UND	VONDER	10,00	9,0000	90,00
177	0005741	Óculos Foxter fume	UND	VONDER	10,00	9,0000	90,00
178	0005742	Óculos de segurança labrador incolor	UND	VONDER	10,00	9,0000	90,00

179	0005743	Luva mista raspa/lona CA13118	UND	VONDER	10,00	12,0000	120,00
180	0005744	Luva raspa s/reforço 20CM	UND	VONDER	10,00	13,0000	130,00
181	0005745	Luva raspa s/reforço 15CM	UND	VONDER	10,00	17,0000	170,00
182	0005746	Luva raspa s/reforço 7CM	UND	VONDER	10,00	12,7000	127,00
183	0005747	Luva malha 4 fios BR	UND	VONDER	10,00	4,3000	43,00
184	0005748	Luva malha 4 fios pt	UND	VONDER	10,00	4,5000	45,00
185	0005749	Bota em couro nº 38	UND	IMBISEG	10,00	38,0000	380,00
186	0005750	Bota em couro nº 39	UND	IMBISEG	10,00	38,0000	380,00
187	0005751	Bota em couro nº 40	UND	IMBISEG	10,00	38,0000	380,00
188	0005752	Bota em couro nº 41	UND	IMBISEG	10,00	38,0000	380,00
189	0005753	Bota em couro nº 42	UND	IMBISEG	10,00	38,0000	380,00
190	0005754	Bota em PCV nº 40 grande	UND	IMBISEG	10,00	32,0000	320,00
191	0005755	Bota em PCV nº 41 grande	UND	IMBISEG	10,00	32,0000	320,00
192	0005756	Bota em PCV nº 42 grande	UND	IMBISEG	10,00	32,0000	320,00
193	0005757	Bota em PCV nº 43/44 grande	UND	IMBISEG	10,00	32,0000	320,00
194	0005758	Cinto de ferramentas 5 bolsos	UND	IRWIN	10,00	72,0000	720,00
195	0005759	Cinto de ferramentas em lona c/ 10 bolso	UND	IRWIN	10,00	100,0000	1.000,00
196	0005760	Cinto p/carpinteiro em couro	UND	IRWIN	10,00	20,0000	200,00
197	0005761	Cinto paraquedista tipo 2 c/almofadas	UND	STARFLEX	10,00	251,0000	2.510,00
Total do contrato em R\$							342.999,85

CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da contratada, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o equilíbrio econômico financeiro será solicitado expressamente pela contratada quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo setor financeiro do Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARAGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela contratada ao público em geral, devendo ser repassados ao contratante os descontos promocionais praticados pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega das mercadorias, após verificação e atestado pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será fiscalizada pela Prefeitura municipal de Bom Jesus.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o contratante poderá aplicar à contratada, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO- Em caso de aplicação de multas, o contratante observará o percentual de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da carta convite.

PARAGRAFO SEGUNDO- As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivo de força maior, devidamente justificados pela contratada e aceitos pelo contratante.

PARAGRAFO TERCEIRO- As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobrados judicialmente.

Fica eleito o foro da **Comarca de Macaíba**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Bom Jesus/RN, 31 de março de 2017.

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal

Valdemário Pinheiro de Araújo
CPF: 70.047.329/0001-93
LUMINOZA, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TEL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____